

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **003/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **001/2021**

REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Administração**

A Prefeitura Municipal de Japonvar(MG), por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 024.de 04 de janeiro de 2021, torna público o resultado do Processo Licitatório nº .003/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2021, que tem como objeto a “Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada no âmbito administrativo e judicial do município de Japonvar, com fins de assessoramento as secretarias e gabinete do prefeito com ênfase na interpretação e aplicação do direito público de natureza administrativa, constitucional e cível, com assessoramento direto na sede do município, em apoio à procuradoria jurídica, incluso na prestação dos serviços, na obrigação de realizar 01 (uma) visita in loco (sede do Município), uma vez por semana, com carga horária de 08 (oito) horas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme detalho projeto básico/especificações técnicas, contratação esta, que dar-se-á, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inc. III, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração ambos da Lei Federal nº: 8.666/93.

Conforme segue:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR (MG)**

CONTRATADA: **MARCUS VINICIUS DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº: 22.491.050/0001-51**

VALOR MENSAL: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais**

VALOR GLOBAL **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **030101 04.122.002.2019 33903900 fonte 100 ficha 67**

Publique-se o resultado para conhecimento publico

Japonvar, 13 de janeiro de 2.021

Viviane Gomes Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 024, de 04/01/2021